



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 398 | Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	04
Procedimento Administrativo	04
Administração Indireta	04
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	04
Licitação.....	04
Recursos Humanos.....	05

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1058/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Luana Gabriele dos Santos Rosa, no cargo em Comissão de Gerente de Educação Ambiental - DNS 06, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1057/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Cristiane de Oliveira, no cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho e Renda - DNS 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1056/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Elisangela Maria Ferrarez, no cargo em Comissão de Gerente de Monitoramento e Processamento de Dados - DNS 06, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N°. 1055/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Fernanda Arruda Amorim da Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1054/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Aline Moraes Belém de Aguiar Magalhães, no cargo em Comissão de Gerente de Logística e Fiscalização – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 05 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1053/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Irineu Silva Mendes, no cargo em Comissão de Gerente Caps Álcool e Drogas – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1052/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Edimar Lino dos Santos, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1051/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Soyane Duarte de Andrade, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1050/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Amanda Barbosa da Silva Chagas, no cargo em Comissão de Gerente de Educação Ambiental – DNS 06, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1049/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Solange Chistine Arruda Fava, no cargo em Comissão de Gerente de Monitoramento e Processamento de Dados – DNS 06, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1250/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1014/2025, referente a Averbação que concedeu ao servidor JAIME NATIVIDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 21008, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR, lotado SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, publicada no (a) diário de V.G., no dia 17 de setembro de 2025, pág 11, edição nº 343,

ONDE SE LÊ:

...referente aos períodos de 02/01/1997 a 26/10/1999 e 07/01/2003 a 28/06/2004, prestados a: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÁVEA e EVANILSON DE FREITAS SERVIÇOS, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001100100086138, que totalizam 1565 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro) dias, no total de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias

LEIA-SE:

...referente aos períodos de 02/01/1997 a 26/10/1999 e 01/01/2004 a 28/06/2004, prestados a: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÁVEA e EVANILSON DE FREITAS SERVIÇOS, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001100100086138, que totalizam 1208 (um mil e Duzentos e Oito) dias, no total de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Justificativa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Antigo n 1064675/2025 - Processo Novo: 4809/2025

Ata de Registro de Preços nº 003/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2023

O Município de Várzea Grande/MT, na qualidade de órgão participante desde a fase inicial do procedimento licitatório conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES, torna pública a utilização da à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bens de consumo duráveis ou semiduráveis, com finalidade pedagógica, incluindo materiais prático-didáticos, tecnológicos e inclusivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. A referida Ata foi formalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES, na condição de órgão gerenciador.

Os quantitativos a serem contratados pelo Município de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, foram devidamente previstos no Documento de Formalização de Demanda integrante do processo licitatório originário conduzido pelo CIDES.

Várzea Grande/MT, 05 de dezembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA DE RERRATIFICAÇÃO Nº 347/2025/GS/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0319/2025/GS/SMECEL/VG/MT, referente ao Calendário Escolar 2026, da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT/SMECEL.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, o Plano Municipal de Educação – Lei Nº 4.102 de 08/10/2015, e o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande – Lei Complementar Nº 3.797/2012, de 08/08/2012.

Considerando a existência de mero erro material quando da digitação na Portaria nº 0319/2025/GS/SMECEL/VG/MT, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT, em 14/10/2025, pág. 05, referente ao Calendário Escolar 2026,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 6º. O calendário escolar da rede municipal de ensino deverá ser inserido no SIGE, no módulo Pessoas, aba calendário escolar observando o disposto nesta portaria conforme itens abaixo:

Caberá ao diretor escolar juntamente com o Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar – CCDE, em reunião extraordinária, discutir e aprovar o Calendário Escolar do ano letivo 2026, lavrada em livro ata próprio;

As atividades escolares programadas no calendário 2026 deverão observar o seguinte cronograma:

26/01/2026 a 30/01/2026 Semana Pedagógica

03/02/2026 – início do ano letivo

03/02/2026 a 17/04/2026 – 1º bimestre

22/04/2026 a 03/07/2026 – 2º bimestre

06/07/2026 a 20/07/2026 – férias escolares

21/07/2026 a 30/09/2026 – 3º bimestre

01/10/2026 a 18/12/2026 – 4º bimestre

18/12/2026 término do ano letivo

Leia-se:

Art. 6º. O calendário escolar da rede municipal de ensino deverá ser inserido no SIGE, no módulo Pessoas, aba calendário escolar observando o disposto nesta portaria conforme itens abaixo:

Caberá ao diretor escolar juntamente com o Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar – CCDE, em reunião extraordinária, discutir e aprovar o Calendário Escolar do ano letivo 2026, lavrada em livro ata próprio;

As atividades escolares programadas no calendário 2026 deverão observar o seguinte cronograma:

26/01/2026 a 30/01/2026 Semana Pedagógica

02/02/2026 – início do ano letivo

02/02/2026 a 17/04/2026 – 1º bimestre

22/04/2026 a 03/07/2026 – 2º bimestre

06/07/2026 a 20/07/2026 – recesso escolar

21/07/2026 a 30/09/2026 – 3º bimestre

01/10/2026 a 18/12/2026 – 4º bimestre

18/12/2026 término do ano letivo

Art. 1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 05 de Dezembro de 2025.

Igor Cunha Gomes da Silva

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gilmar Mussa de Moraes

Subsecretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nasareth Laysa Dreyer

Coord. de Gestão de Pessoas

SMECEL/VG/MT

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025.

Processo nº 1086105/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, nº 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, comunica a Reabertura da licitação com propensa Retificação de Edital na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, a ser realizado no dia **22/12/2025 às 10h30min (horário de Brasília)** na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Pregoeiro **Zaqueu G. e Silva**, designado por **intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital Retificado nº. 28/2025 e seus Anexos**, que tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alta complexidade em confecção e desinfecção / higienização têxtil em lavanderia hospitalar, abrangendo a confecção, fornecimento e reposição de enxoval hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. Salienta-se que a Retificação do edital, bem como a necessidade de reabertura é em razão ao Chamado Feito a Ordem, presente nos autos e publicado no site institucional do Município de Várzea Grande/MT e plataforma BLL, para regularização de alteração do intervalo mínimo na fase de lances. O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 9 de dezembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Retificar por erro material a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 103.2025 - Pregão Eletrônico Nº 29/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT no dia 03 de dezembro de 2025.

Tendo em vista que as alteração acima NÃO afetarão o objeto do extrato da ata de registro de preço, fica inalterado.

Dê-se Publicidade.

Cumpram-se.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

CNPJ sob nº. 45.919.060/0001-10

LEIA - SE:

CNPJ sob nº. 45.919.060/0001-40

Várzea Grande, 09 de dezembro de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Notificação Extra Judicial

OFÍCIO Nº 2095/SMVO/VG/2025 Várzea Grande, 09 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 03.076.083/0001-90

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Obras, por meio da fiscalização do contrato referente ao fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) destinada às equipes de manutenção viária (tapa-buraco), vem, pela terceira vez, NOTIFICAR a contratada em razão do reiterado descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao fornecimento

contínuo e regular do material pactuado. Apesar das notificações já encaminhadas anteriormente e das sucessivas justificativas apresentadas pela empresa o problema persiste, agravando-se nos últimos dias, comprometendo totalmente o cronograma das equipes operacionais e aprofundando ainda mais os danos já existentes na malha viária do município. Ressaltamos que o município enfrenta graves problemas estruturais em sua malha viária, e a interrupção do fornecimento de CBUQ, especialmente de forma recorrente, gera prejuízos diretos ao interesse público, expõe a municipalidade a riscos de responsabilidade e compromete a segurança viária da população. Diante da reincidência, do descumprimento injustificado e da urgência extrema, DETERMINA-SE que a empresa regularize imediatamente o fornecimento da massa asfáltica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, retomando integralmente o atendimento conforme obrigações contratuais. Fica desde já registrado que o não atendimento desta notificação poderá acarretar:

Abertura de processo administrativo para apuração de infrações contratuais;

Aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação, incluindo advertência, multa, impedimento de contratar com a Administração e rescisão contratual;

Atenciosamente,

Juliano Machado da Rosa
Subsecretário de Viação e Obras
Mateus Gomes Silva
Fiscal de Contrato

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 034/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: Futura e eventual aquisição de elementos filtrantes (filtros tipo cartucho) e borracha de vedação destinados à linha do CIP (Clean in Place) para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG).

Data da sessão: 19/12/2025

Horário da Fase de Lances: 10h00min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: 17/12/2025, às 23h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 10/12/2025 a 19/12/2025.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/12/2025, às 09h30.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 035/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: Futura e eventual aquisição de rotor de bomba centrífuga de mancal para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG).

Data da sessão: 19/12/2025

Horário da Fase de Lances: 15h30min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).



Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: 17/12/2025, às 23h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 10/12/2025 a 19/12/2025.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/12/2025, às 15h00.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 09 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Recursos Humanos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 007/2.025

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento de Pessoal desta Autarquia Municipal do servidor **VITOR CASTELO BRANCO ALMEIDA**, matrícula 643, que solicita sua exoneração no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, no dia 09/12/2025;

Zilmar dias da Silva, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164/91.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o **Sr. VITOR CASTELO BRANCO ALMEIDA**, matrícula 643, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO/MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, a partir de 09/12/2025.

Artigo 2º - **INTERROMPER a vacância por posse em outro cargo público inacumulável (14/03/2025 a 14/03/2028)**, Portaria de nº 75, de 18 de março de 2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 19 de março de 2025, a fim de exoneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 09 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 356/2025

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85; **RESOLVE:** conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Ord	MTR	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DIAS FÉRIAS
1	553	AILTON MARCOS SANTANA DE ALMEIDA	2022/2023	01/12/2025 A 19/12/2025	19
2	741	OSWALDO BARBOZA MARTINS FILHO	2023/2024	12/12/2025 A 31/12/2025	20
3	659	KENIA DE SOUZA SILVA	2024/2025	01/12/2025 A 30/12/2025	30
4	604	ACELINO PEDRO DO ESPÍRITO SANTO	2021/2022	11/12/2025 A 30/12/2025 10 DIAS DO ABONO	20
5	620	ANA LAURA REZENDE DA COSTA	2022/2023	03/12/2025 A 01/01/2026	30
6	525	CALMIRO FRANCISCO FERREIRA	2023/2024	04/12/2025 A 02/01/2025	30
7	2111	MARIO MARQUES DA SILVA	2022/2023	11/12/2025 A 30/12/2025 10 DIAS DE ABONO	20
8	735	JOÃO MARCOS QUERUBIN DE PAULA	2022/2023	10/12/2025 A 08/01/2026	30

9	625	RENATO FELICIANO DE SOUZA	2023/2024	20/12/2025 A 18/01/2026	30
10	597	SARA CRISTINA DOS SANTOS	2024/2025	11/12/2025 A 30/12/2025 10 DIAS DE ABONO	20
11	569	SERGIO FERNANDES DA SILVA	2023/2024	11/12/2025 A 30/12/2025 10 DIAS DE ABONO	20
12	734	RAPHAEL FORTES	2023/2024	11/12/2025 A 30/12/2025 10 DIAS DE ABONO	20
13	519	CARLOS OBERTO DA SILVA	2021/2022	20/12/2025 A 18/01/2026	30
14	2086	HAMPLYS MAZILY DE ARRUDA	2023/2024	15/12/2025 A 03/01/2026 10 DIAS DE ABONO	20
15	732	LAURESON PAULO DA SILVA	2023/2024	17/12/2025 A 31/12/2025	15
16	661	PATRICIA RAFAELLY DE OLIVEIRA	2024/2025	01/12/2025 A 10/12/2025	10
17	521	RENATO ALBERTO CURVO	2024/2025	11/12/2025 A 31/12/2025	21
18	528	EDILANE MARTINS DE FREITAS	2022/2023	15/12/2025 A 29/12/2025	15
16	718	REGINALDO GALLEGGO	2022/2023	10/12/2025 A 08/01/2026	30
17	2292	JUCILEI SANTANA ALVES	2023/2024	01/12/2025 A 20/12/2025	20

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente DAE/VG

PORTARIA Nº357/2025

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº1.164/91 art.97 e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe **Nº231/2025/JUR/DAEVG**.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder em favor do Servidor **DARLEI TRENTTO, matr. 692**, exercendo o cargo de **Agente de Saneamento/Operador Estação Tratamento Água e Esgoto**, a Licença Prêmio, referente ao quinquênio **2019 a 2024**, a ser gozada nos seguintes períodos:

01/12/2025 a 31/12/2025;

01/10/2026 a 31/10/2026;

01/11/2026 a 31/11/2026.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL